

SUJEIÇÃO PASSIVA INDIRETA NO DIREITO TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

AS HIPÓTESES DE RESPONSABILIDADE PELO CRÉDITO
TRIBUTÁRIO PREVISTAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

SÉRIE DOCTRINA TRIBUTÁRIA VOL. X





IBDT - Instituto Brasileiro de Direito Tributário

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 290 – 7º andar – conjuntos 71 e 72

CEP 01318-902 – São Paulo, SP

Tel./fax: (11) 3105-8206

E-mail: ibdt@ibdt.com.br

Site: www.ibdt.com.br

Diretoria

Presidente: Ricardo Mariz de Oliveira

Vice-Presidente: Luís Eduardo Schoueri

Diretor-Tesoureiro: João Francisco Bianco

Diretor-Secretário: Fernando Aurélio Zilveti

Diretores-Executivos: Alcides Jorge Costa, Gerd Willi Rothmann, Salvador
Cândido Brandão

Conselho Deliberativo

Argos Magno de Paula Gregório, Elidie Palma Bifano, Hiromi Higuchi,
Humberto Bergmann Ávila, Maria Teresa Martinez Lopez,
Mauro José Silva, Roberto Catalano Botelho Ferraz, Roberto França de
Vasconcellos, Sérgio André Rocha

Editora Quartier Latin do Brasil

Empresa Brasileira, fundada em 20 de novembro de 2001

Rua Santo Amaro, 316 – CEP 01315-000

Vendas: Fone (11) 3101-5780

Email: quartierlatin@quartierlatin.art.br

Site: www.quartierlatin.art.br

SUMÁRIO

Prefácio por Gerd Willi Rothmann	9
Apresentação por Hamilton Dias de Souza.....	15
Agradecimentos.....	19
Introdução	21

I

Normas Gerais em Matéria Tributária, 23

1.1. Características e âmbito material da lei complementar	25
1.2. Campo reservado à lei complementar em matéria tributária	30
1.3. As normas gerais tributárias.....	31
1.4. Sujeição passiva tributária e sua disciplina em lei complementar	33
1.5. O Código Tributário Nacional.....	35

II

A Obrigação Tributária Principal no Código Tributário Nacional, 39

2.1. O dever e a responsabilidade.....	42
2.1.1. As teorias monista e dualista.....	42
2.2. A teoria utilizada na elaboração do Código Tributário Nacional.....	47

III

Sujeição Passiva Indireta no Código Tributário Nacional, 51

3.1. Classificação dos sujeitos passivos tributários	54
3.1.1. Sujeição passiva direta: o contribuinte	54

3.1.2. Sujeição passiva indireta: o responsável.....	59
3.2. Modalidades de sujeição passiva indireta	63
3.2.1. Responsabilidade por substituição: conveniência e infração.....	66
3.2.2. Responsabilidade por transferência: sucessão, desídia, dispensa de certidão e improbidade ...	67
3.3. Extensão da responsabilidade.....	67
3.3.1. Responsabilidade exclusiva	69
3.3.2. Responsabilidade cumulativa	69
3.3.2.1. Solidariedade	70
3.3.2.1.1. Efeitos da solidariedade	74
3.3.2.2. Subsidiariedade.....	77
3.4. Peculiaridades das diversas hipóteses de sujeição passiva indireta previstas no Código Tributário Nacional.....	78
3.4.1. Substituição tributária por conveniência	78
3.4.1.1. Responsabilidade da fonte pagadora pela retenção do imposto de renda (CTN, art. 45, parágrafo único).....	79
3.4.1.2. Responsabilidade de terceiro vinculado ao fato gerador (CTN, art. 128).....	81
3.4.1.2.1. Estrita legalidade	82
3.4.1.2.2. Vinculação ao fato gerador.....	83
3.4.1.2.3. Observância do valor do crédito tributário devido pelo contribuinte.....	87
3.4.2. Transferência de responsabilidade por sucessão.....	90
3.4.2.1. Sucessão imobiliária (CTN, art. 130).....	91
3.4.2.2. Sucessão mobiliária (CTN, art. 131, I).....	95
3.4.2.3. Sucessão <i>causa mortis</i> (CTN, art. 131, II e III)	97
3.4.2.4. Sucessão empresarial (CTN, arts. 132, 133 e 184).....	100
3.4.2.4.1. As pessoas jurídicas resultantes de fusão, transformação ou incorporação.....	100

3.4.2.4.2. A continuação de atividades de pessoas jurídicas extintas.....	106
3.4.2.4.3. Os adquirentes de fundo de comércio ou estabelecimento	109
3.4.2.4.3.1. Aquisição, por qualquer título, de fundo de comércio ou estabelecimento comercial, industrial ou profissional.....	110
3.4.2.4.3.2. Tributos relativos ao fundo ou estabelecimento adquirido	114
3.4.2.4.3.3. Continuação da exploração da atividade	116
3.4.2.4.3.4. Exclusão da responsabilidade	118
3.4.2.4.4. A massa falida	120
3.4.3. Responsabilidade por desídia e por infração: similitude com a responsabilidade civil	121
3.4.3.1. Transferência de responsabilidade por desídia (CTN, art. 134)	125
3.4.3.2. Substituição tributária por infração (CTN, arts. 135 e 137)	129
3.4.3.2.1. Responsabilidade pelos tributos	129
3.4.3.2.1.1. Atos praticados com excesso de poderes ou infração à lei, contrato social ou estatutos.....	131
3.4.3.2.2. Responsabilidade pelas penalidades	133
3.4.3.2.2.1. Infrações conceituadas como crimes ou contravenções	134
3.4.3.2.2.2. Infrações em que o dolo específico seja elementar.....	136
3.4.3.2.2.3. Infrações decorrentes de dolo específico contra terceiros.....	136
3.4.4. Transferência de responsabilidade por dispensa de certidão e por improbidade administrativa.....	137
3.4.4.1. Dispensa de certidão (CTN, art. 207).....	139
3.4.4.2. Improbidade (CTN, art. 208)	140

IV

**Algumas Questões Controvertidas
de Sujeição Passiva Indireta, 143**

4.1. A responsabilidade do procurador brasileiro pelo imposto de renda exigido sobre atos praticados pelo representado no exterior.....	145
4.2. O crédito de tributos não cumulativos no regime de diferimento	149
4.3. A responsabilidade tributária do companheiro na sucessão <i>causa mortis</i>	151
4.4. A responsabilidade tributária no caso de cisão	154
4.5. A responsabilidade tributária dos sócios e dirigentes de microempresas e pequenas empresas	158
4.6. A responsabilidade tributária de sócios no caso de dissolução irregular da sociedade.....	163
4.7. A desconsideração da personalidade jurídica e a responsabilidade tributária de sócios e administradores...	164

V

Conclusões, 169

Bibliografia, 175